

Resolução nº 39/2019

Aprova a realização do XIII Encontro de Iniciação Científica e XI Mostra de Pós-graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) e institui a Comissão Organizadora e Comissão Científica do Evento

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bührer Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o XIII Encontro de Iniciação Científica e XI Mostra de Pósgraduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), que será realizado no dia 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora do XIII Encontro de Iniciação Científica e XI Mostra de Pós-graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), o que faz nomeando os seguintes colaboradores:

Adão Reinaldo Filho
Annelise Ferreira
Aroldo Bertolini Junior
Diogo Francisco Antunes
Halana Mara Barabacz Freitas
Inês Maria Stasiak
Jane Silva Bührer Taques
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
José Alexandre Telles
Juciliane Kaipers Vieira
Karine de Moraes Soares
Luciana Sorekiewesh Buchmann
Marlete Soares Ferreira
Patrícia Vujanski Lechinski
Sônia Maria Hey



Trajano Santos Filho

Art. 3º Instituir a Comissão Científica do XIII Encontro de Iniciação Científica e XI Mostra de Pós-Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), o que faz nomeando os seguintes professores:

Andre Rezende Petterson Andrícia Verlindo Angelita Caroliny Vilela Salvador Annelise Ferreira Bruna Rayet Ayub Cieli Berardi Renczeczen Moraes Daiane Secco Fernando Volanin da Silva Flávia Possatti Grasiele Orsi Bortolan da Silva Helena de Oliveira Andrade Ivo Ricardo Hey Jaciane Cristina Beal Jane Silva Bührer Taques Jean Pablo Guimarães Rossi Jefferson Silvestre Alberti dos Santos Luciana Dalazen dos Santos Patrícia Santos Rossi Paulo Ricardo Soethe Rodolfo Nefves de Carvalho dos Santos Rosicler Duarte Barbosa Sandra Maria Papin Rodrigues Sônia Maria Hev Tatiani Maria Garcia de Almeida Trajano Santos Filho Wagner André Fagundes

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Jane Silva Bührer Taques Diretora Geral